PREFEITURA MUNICIPAL DE
FEIRA DE SANTANA

Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitação e Contratos

LICITAÇÃO Nº 265/2017
LEILÃO PÚBLICO N°. 001/2017 - ON LINE E PRESENCIAL

LEILÃO PARA VENDA DE BENS INSERVÍVEIS DO PATRIMONIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA.

O Município de Feira de Santana-Bahia torna público para conhecimento dos interessados que, de acordo com a regência legal e nos termos deste instrumento convocatório, realizará licitação, a ser conduzido por Leiloeiro designado, no dia **07 de novembro de 2017, às 09h00, (horário local),** no Ginásio de Esporte Oyama Pinto, situado na Avenida Transnordestina, BR 116, Bairro Campo Limpo, Feira de Santana-Ba, na modalidade **LEILÃO**, do tipo **MAIOR LANCE**, para bens móveis inservíveis do Patrimônio Público do Município de Feira de Santana.

1 – AMPARO LEGAL:

1.1 - Lei Estadual 9.433/2005 e disposições gerais da Lei Federal nº 8.666/93

2 – OBJETO:

2.1 - É objeto da presente licitação a alienação de bens móveis inservíveis, veículos e materiais diversos do Município de Feira de Santana, no estado em que se encontram, separados em lotes avaliados e discriminados, conforme anexo I do Edital.

3 – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

3.1. Poderão oferecer lances pessoas físicas, inscritas no Cadastro de Pessoa Física – CPF, pessoas físicas equiparadas a pessoas jurídicas para fins fiscais e pessoas jurídicas, inscritas no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica — CNPJ, do Ministério da Fazenda, excluídos os menores de 18 anos não emancipados.

3.2. Os dirigentes e servidores do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de FEIRA DE SANTANA/BA não poderão participar, direta ou indiretamente,

na aquisição dos bens objeto deste Leilão, conforme o disposto no art.9º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93.

4 – DAS CONDIÇÕES DAS PROPOSTAS:

4.1 - Os interessados em participar do leilão poderão fazê-lo na modalidade **PRESENCIAL** ou **via INERNET.**

4.2 - A modalidade PRESENCIAL ocorre mediante comparecimento do interessado ao local do leilão, na data e horários estabelecidos no preâmbulo deste Edital.

4.2.1 – Na modalidade PRESENCIAL os lances são verbais e deverão ser ofertados no leilão pelos interessados ou seus procuradores, esses devidamente investidos por procuração específica.

4.3 – Via INTERNET os lances são realizados on-line, por meio de acesso identificado, a partir da publicação do referido edital no site do leiloeiro.

4.3.1 – O interessado deve efetuar cadastro prévio no site do leiloeiro, indicado no item 11.2, para anuência às regras de participação dispostas no site e obtenção de “login” e “senha”, os quais possibilitarão a realização de lances em conformidade com as disposições deste edital.

4.3.2 – Os lances oferecidos via INTERNET não garantem direitos ao participante em caso de recusa do leiloeiro, por qualquer ocorrência, tais como, quedas ou falhas no sistema, da conexão de internet, linha telefônica ou quaisquer outras ocorrências, posto que a internet e o site do leiloeiro são apenas facilitadores de oferta.

4.3.3 – Ao optar por esta forma de participação no leilão, o interessado assume os riscos oriundos de falhas ou impossibilidades técnicas, não sendo cabível qualquer reclamação a esse respeito.

4.4 - Os lances oferecidos via INTERNET serão apresentados no telão junto com os lances ofertados na modalidade PRESENCIAL.

4.5 – Qualquer que seja a modalidade escolhida pelo interessado para participação no leilão (PRESENCIAL ou INTERNET) implicará na apresentação dos documentos listados no item 3.1 essenciais para a participação no leilão.

4.5.1 – Na modalidade presencial a apresentação dos documentos ocorre no início da sessão de leilão.

4.5.2 – Na modalidade INTERNET os documentos são remetidos ao leiloeiro conforme instruções no site do leiloeiro.

4.5.3 – A não apresentação dos documentos especificados neste edital, na forma prevista no item 5.1 implicará na imediata desqualificação.

4.6. Os lances mínimos indicados no Anexo I foram estabelecidos por uma Comissão Especial de Avaliação, nomeada através de portaria 003/2017. Só serão admitidos lances de valor igual ou superior ao indicado para cada lote de bens móveis.

5 - DA DOCUMENTAÇÃO:

5.1 - Os interessados em participar do Leilão deverão comparecer no local com os seguintes documentos:

5.1.1 - Pessoa física:

5.1.1.1. Carteira de identidade
5.1.1.2. CPF (Cadastro de Pessoa Física)

5.1.2 - Pessoa jurídica de direito privado:

5.1.2.1. Cartão do CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica)
5.1.2.2. Carteira de identidade do sócio com poderes de gerência na empresa

5.1.3 - Pessoa jurídica de direito público:

5.1.3.1. Cartão do CNPJ
5.1.3.2. Procuração ou credencial de preposto representante, assinada pelo responsável pela jurídica de direito público.
5.1.3.3. Carteira de identidade do procurador ou preposto representante

5.2 O arrematante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e documentos apresentados.

6 - DAS CONDIÇÕES GERAIS:

6.1 - O Leilão será realizado por lotes, conforme discriminado no Anexo I do edital e os valores são os mínimos aprovados como base para o lance inicial;

6.2 - O Município de Feira de Santana, conforme previsão legal contida no artigo 50, parágrafo 6º, da Lei Estadual nº 9.433/2005, não alienará os bens dos lotes, cujos lances ou ofertas não sejam iguais ou maiores do que o valor expresso no Anexo I do edital.

6.3 - A PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA se reserva o direito de adiar, revogar ou anular a licitação, sem que do seu ato assista aos licitantes direito a qualquer indenização, ou ainda, retirar qualquer lote antes do leilão, caso seja constatada alguma irregularidade.

6.4 - Os bens mencionados no Anexo I serão vendidos no estado de conservação e condição em que se encontram, pressupondo-se tenham sido previamente examinados e conhecidos pelos licitantes, por ocasião do Leilão, não se responsabilizando o comitente vendedor, bem como o Leiloeiro, pela qualidade, vícios e/ou defeitos ocultos, sem que lhes caibam quaisquer direitos ou reclamações judiciais e/ou extrajudiciais.

6.5 - Os interessados deverão tomar conhecimento junto ao Departamento de Trânsito do Estado da Bahia – DETRAN-BA da existência de multas e de emplacamento em atraso dos veículos que pretendem arrematar, a fim de obterem pleno conhecimento do valor a ser pago por ocasião da transferência daquele para seu nome.

6.6 - Cabe aos arrematantes todas as despesas sobre a retirada dos bens nos depósitos, bem como regularização dos mesmos junto aos órgãos competentes, inclusive pagamento de multas, taxas, encargos, remarcação de chassis e motor, transportes, remoção, montagem e desmontagem e outros que porventura venham ser reclamados pelos órgãos fiscalizadores competentes e outras despesas cobradas a qualquer título, vencidas ou vincendas.

6.7 - A participação do Leilão implica no conhecimento e aceitação, por parte dos concorrentes das exigências e condições estabelecidas no presente Edital. Os casos omissos serão resolvidos pelo Leiloeiro.

7 – DO JULGAMENTO:

7.1 - O critério de julgamento será o de maior lance ou oferta;

7.2 - O resultado da presente licitação será conhecido ao final da sessão;

7.3- A ata com os arrematantes será afixada no saguão da Prefeitura Municipal de Feira de Santana, no segundo dia útil seguinte a data do Leilão.

8 – DO PAGAMENTO:

8.1 - O arrematante pagará no ato 20% do valor arrematado a título de sinal e o restante em até 48h (quarenta e oito horas), conforme instruções a serem passadas pelo Leiloeiro.

8.2 - Correrá por conta do arrematante o pagamento da comissão do leiloeiro, sendo a mesma fixada em 5% (cinco por cento) sobre o valor do lote arrematado, mais 5% (cinco por cento) de despesas ocorridas com o leilão. O pagamento será à vista e imediatamente após o arremate.

8.3 - Em nenhuma hipótese, conforme artigo 52, § 2º da Lei Estadual 9.433/2005 e disposições da Lei Federal supramencionada, serão devolvidos os valores aludidos nos subitens 8.1 e 8.2.

9 – DA ENTREGA:

9.1 - A retirada dos bens arrematados (após o pagamento do valor total), mediante apresentação de nota fiscal, ocorrerá entre os dias 13 a 21 de novembro de 2017, das 09h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00, exceto no dia 15 de novembro; sábados, domingos e feriado nacional. Após este prazo, e até o 30º dia, será devida multa de 2% (dois por cento) sobre o valor arrematado. Após o 30º dia os bens não retirados serão reincorporados ao patrimônio da Prefeitura Municipal de Feira de Santana.

9.2 - A remoção dos bens arrematados será por conta e risco exclusivo do arrematante.

10. PRESTAÇÃO DE CONTAS

10.1 - Encerrada a sessão, O LEILOEIRO deverá apresentar no prazo de 8 (oito) dias úteis a prestação de contas do leilão para a Prefeitura Municipal de Feira de Santana junto à Secretaria Municipal de Administração, na Divisão de Patrimônio.

10.2 A receita proveniente da alienação dos bens móveis será constituída pelos valores arrecadados com a venda dos diversos lotes, não sendo permitido nenhum tipo de desconto pelo LEILOEIRO.

10.3. A receita obtida com a venda dos bens será recolhida ao Tesouro Municipal conforme orientações a serem passadas ao Leiloeiro pela Divisão de Patrimônio, na data da prestação de contas.

11– DAS CONDIÇÕES GERAIS:

11.1 - Os bens a serem leiloados estarão expostos à visitação pública, entre os dias 23 a 27 de outubro; e 30 de outubro a 01 de novembro/2017, horário: das 09h0 às 12h00 e das 13h00 às 17h00, nos locais especificados abaixo:

11.1.1. Os lotes de nº 01 a 52 encontram-se localizados para visita na Rua Gonçalo Alves Boaventura, S/N, portão nº 01, Estádio Municipal Joia da Princesa;

11.1.2. Os lotes de nº 53 a 62 e os lotes 64 a 66 e 73 encontram-se localizados *no Pátio do Departamento de Veículos,* situado à Rua Tupinambá, s/n – Bairro Campo do Gado Velho;

11.1.3. Os lotes de nº 63 e 67 encontram-se localizados no Pátio do Parque do Saber, situado à Rua Tupinambás, s/n – Bairro Campo do Gado Velho;

11.1.4. Os lotes de nº 68 a 70 encontram-se na Secretaria Municipal de Administração - Divisão de Patrimônio, na Avenida Sampaio, 344 – Centro.

11.1.5. Os lotes de nº 71 e 72 encontram-se na Garagem da Secretaria de Desenvolvimento Urbano - SEDUR, sito à Rua Tubinambá S/N – Campo do Gado Velho.

11.2 - Os interessados poderão obter informações na Divisão de Patrimônio, na Avenida Sampaio, 344, Centro, Feira de Santana, Bahia, no horário das 09h00 às 12h00 das 14h00 às 17h00 de segunda-feira a sexta-feira ou com o Leiloeiro Sr. Rudival Almeida Gomes Júnior, telefones: (71) 98211-2013/ 3327-2999. A íntegra do Edital estará disponível nos sites www.feiradesantana.ba.gov.br, www.rjleiloes.com.br e rudival@rjleiloes.com.br.

11.3 - Integram o presente edital para todos os efeitos de direito, os seguintes anexos:

Anexo I - Avaliação Inicial
Anexo II – Especificações Gerais

Feira de Santana, 16 de outubro de 2017.

RUDIVAL ALMEIDA GOMES JÚNIOR
LEILOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE
FEIRA DE SANTANA

Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitação e Contratos

ANEXO I

COMISSÃO DE VISTORIA E AVALIAÇÃO
TERMO DE AVALIAÇÃO

A Comissão de Vistoria e Avaliação, nomeada através da Portaria 003/ de 16 de agosto de 2017, fez realizar a vistoria, a organização em lotes e avaliação dos bens móveis elencados como inservíveis, conforme publicação de desafeto, Decreto nº 10.423, de 01 de outubro de 2017, objetivando a realização de leilão para alienação de bens móveis inservíveis do Município de Feira de Santana, no estado em que se encontram.

Nº DO LOTE	DESCRIÇÃO	PREÇO AVALIADO	FOTO DO LOTE
001	SUCATA COMPOSTA POR DIVERSAS MESAS.	R$ 380,00	
002	SUCATA COMPOSTA POR MESAS E CADEIRAS ESCOLARES INFANTIS.	R$ 200,00	
003	SUCATA COMPOSTA POR LONGARINAS.	R$ 200,00	
004	SUCATA COMPOSTA POR CADEIRAS FIXAS E GIRATÓRIAS.	R$ 300,00	

005	SUCATA COMPOSTA POR CADEIRAS ESCOLARES.	R$ 600,00	
006	SUCATA COMPOSTA POR MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS GRÁFICOS (IMPRESSORAS, MULTIFUNCIONAIS E AFINS).	R$ 320,00	
007	SUCATA COMPOSTA POR MONITORES PARA COMPUTADOR, ESTABILIZADORES, NOBREAKs E TECLADOS.	R$ 750,00	
008	SUCATA COMPOSTA POR GABINETES PARA COMPUTADOR.	R$ 600,00	
009	SUCATA COMPOSTA POR ELETROELETRÔNICOS. (TVs, RÁDIOS, VIDEOS CASSETES, MICROFONES, ETC.)	R$ 200,00	
010	SUCATA COMPOSTA POR CONDICIONADORES DE AR.	R$ 300,00	

011	SUCATA COMPOSTA POR FOGÕES INDUSTRIAIS	R$ 550,00	
012	SUCATA COMPOSTA POR EQUIPAMENTOS DE PARQUE INFANTIL.	R$ 300,00	
013	ARQUIVO DE AÇO..	R$ 300,00	
014	ARMÁRIOS DE AÇO (PRIMEIRO LOTE).	R$ ´500,00	
015	SUCATA COMPOSTA POR SOBRAS DE DIVERSOS BENS.	R$ 210,00	
016	ARMÁRIOS DE AÇO (SEGUNDO LOTE).	R$ 550,00	

017	SUCATA COMPOSTA POR ROÇADEIRAS.	R$ 1.800,00	
018	SUCATA COMPOSTA POR EXTINTORES.	R$ 500,00	
019	SUCATA COMPOSTA POR MICROONDAS.	R$ 80,00	
020	SUCATA COMPOSTA POR BOMBAS D'ÁGUA, COMPRESSOR DE AR, MÁQUINA DE SOLDA, E SERRA CIRCULAR PARA MADEIRA.	R$ 1.200,00	
021	SUCATA COMPOSTA POR BATEDEIRA PARA PANIFICAÇÃO E LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAIS.	R$1.300,00	
022	SUCATA COMPOSTA POR EQUIPAMENTOS DE PARQUE INFANTIL.	R$ 350,00	

023	SUCATA COMPOSTA POR EQUIPAMENTOS DE PARQUE INFANTIL.	R$ 300,00	
024	SUCATA COMPOSTA POR EQUIPAMENTOS DE PARQUE INFANTIL.	R$ 270,00	
025	SUCATA COMPOSTA POR EQUIPAMENTOS DE PARQUE INFANTIL.	R$ 250,00	
026	SUCATA COMPOSTA POR MATERIAIS HOSPITALARES DIVERSOS. (BIOMBOS, MACAS, ESCADAS CIRÚRGICAS, CADEIRA DE ACOMPANHANTE, ETC).	R$ 450,00	
027	CADEIRAS DE RODAS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES. (DETECTOR FETAL, DEIONIZADOR, ESTUFAS, ASPIRADOR PORTÁTIL, NEBULIZADOR, ETC.).	R$ 1.100,00	
028	SUCATA COMPOSTA POR BALANÇAS DIVERSAS.	R$ 70,00	

029	SUCATA COMPOSTA POR GELADEIRAS.	R$ 320,00	
030	REFRIGERADOR HORIZONTAL (FREEZERS)	R$ 2.200,00	
031	CAIXAS AMPLIFICADAS.	R$ 700,00	
032	SUCATA COMPOSTA POR BEBEDOUROS INDUSTRIAIS.	R$ 4.200,00	
033	ESTANTES DE AÇO	R$ 600,00	
034	SUCATA COMPOSTA POR SELADORAS	R$ 180,00	
035	SUCATA COMPOSTA POR MÁQUINAS DE DATILOGRAFIA	R$ 30,00	

036	SUCATA COMPOSTA POR MIMIÓGRAFOS	R$ 35,00	
037	SUCATA COMPOSTA POR BEBEDOUROS DE COLUNA E DE MESA.	R$ 220,00	
038	CONDENSADORES DE ÁGUA.	R$ 600,00	
039	CONDENSADORES DE ÁGUA.	R$ 600,00	
040	CONDENSADORES DE ÁGUA.	R$ 600,00	
041	CONDENSADORES DE ÁGUA.	R$ 600,00	

042	CONDENSADORES DE ÁGUA.	R$ 600,00	
043	CONDENSADORES DE ÁGUA.	R$ 600,00	
044	CONDENSADORES DE ÁGUA.	R$ 600,00	
045	CONDENSADORES DE ÁGUA.	R$ 600,00	
046	CONDENSADORES DE ÁGUA.	R$ 600,00	
047	CONDENSADORES DE ÁGUA.	R$ 600,00	

048	CONDENSADORES DE ÁGUA.	R$ 600,00	
049	CONDENSADORES DE ÁGUA.	R$ 600,00	
050	CONDENSADORES DE ÁGUA.	R$ 600,00	
051	SUCATA COMPOSTA POR VENTILADORES	R$ 150,00	
052	SUCATA COMPOSTA POR TABLETs *TOUCHSCREEN*	R$ 100,00	
053	VEÍCULO FORD COURIER, ANO 2006, PLACA POLICIAL: JLB-6248, RENAVAN: 892095687.	R$ 3.500,00	

054	VEÍCULO FIAT UNO, ANO 2006, PLACA POLICIAL: JLH-2392, RENAVAN: 899009158	R$ 2.100,00	
055	VEÍCULO FIAT UNO, ANO 2006 , PLACA POLICIAL: JLH-2394, RENAVAN: 899010598	R$ 2.600,00	
056	VEÍCULO FIAT UNO, ANO 2005, PLACA POLICIAL: JQR-8371, RENAVAN: 865812241	R$ 2.800,00	
057	VEÍCULO FIAT FIORINO, ANO 2006, PLACA POLICIAL: JLI-8482, RENAVAN: 895981840	R$ 3.000,00	
058	VEICULO VW KOMBI, ANO 2006, PLACA POLICIAL: JOX-4262, RENAVAN: 907395422	R$ 4.100,00	
059	VEÍCULO FIAT UNO, ANO 2008, PLACA POLICIAL: JRW-6582, RENAVAN: 115388648	R$ 2.700,00	

060	VEÍCULO FIAT UNO, ANO 2009, PLACA POLICIAL: JSL-2781, RENAVAN: 155007912	R$ 4.000,00	
061	VEÍCULO FIAT UNO, ANO 2003, PLACA POLICIAL: JQA-3751, RENAVAN: 780138317	R$ 500,00	
062	VEÍCULO FIAT UNO, ANO 2003, PLACA POLICIAL: JQK-0145, RENAVAN: 802423337	R$ 1.100,00	
063	VEÍCULO FORD F4000, ANO 1998, PLACA POLICIAL: JMQ-8658, RENAVAN 740288121	R$ 13.500,00	
064	SUCATA RENALT MASTER AMBULÂNCIA ROTAN, ANO 2010	R$ 5.300,00	
065	VEÍCULO FIAT FIORINO, ANO 2006, PLACA POLICIAL: JLI-9101, RENAVAN 895977745	R$ 3.000,00	

066	SUCATA SPRINTER 313 SF, ROTAN AMBULAÂNCIA, ANO 2007	R$ 3.100,00	
067	VEÍCULO MERCEDES SPRINTER 312D, ANO 2001, PLACA POLICIAL: JQA-2221, RENAVAN 775341177	R$ 5.300,00	
068	CÂMARA FOTOGRÁFICA NIKON D90	R$ 300,00	
069	CÂMARA FOTOGRÁFICA NIKON D300	R$ 400,00	
070	CÂMARA FOTOGRÁFICA CANON EOS	R$ 530,00	
071	SUCATA DE ROLO COMPACTOR DINAPAC, COR AMARELA.	R$ 1.500,00	

072	SUCATA DE VEÍCULO FORD F1200, COR AZUL.	R$ 1.800,00	
073	DIVERSAS PEÇAS DE VEÍCULOS **(VER DETALHAMENTO NO ANEXO II)**	R$ 5.860,26	IMAGEM NÃO DISPONÍVEL

DETALHAMENTO DO LOTE **073**

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	QT.	V. UNIT	V. TOTAL
1	2204	FILTRO DE COMBUSTIVEL - SPRINTER	10	R$ 25,00	R$ 250,00
2	1618	TUBO D'AGUA - F4000	1	R$ 15,00	R$ 15,00
3	2211	CANO FREIO ESQ. - SPRINTER	2	R$ 25,00	R$ 50,00
4	1196	FAROL PEQUENO - CAMINHÃO FORD	4	R$ 60,00	R$ 240,00
5	2176	CORREIA MOTOR	6	R$ 60,00	R$ 360,00
6	1394	AMORTEC TRAS REF 54388 F4000	2	R$ 90,00	R$ 180,00
7	2213	CANO FREIO DIREITO - SPRINTER	2	R$ 30,00	R$ 60,00
8	1119	AMORTECEDOR DIANTEIRO F4000	2	R$ 55,00	R$ 110,00
9	2197	ROLAMENTO DIANT EXTER SPRINTER	2	R$ 5,00	R$ 10,00
10	2181	COIFA AMORTEC DIANT SPRINTER	1	R$ 12,00	R$ 12,00
11	2180	COXIM AMORTEC DIANT SPRINTER	2	R$ 13,00	R$ 26,00
12	2214	POLIA GUIA MBENZ	1	R$ 75,00	R$ 75,00
13	1158	CILINDRO RODA TRASEIRA F4000	4	R$ 60,00	R$ 240,00
14	1157	CILINDRO DA RODA F4000	2	R$ 50,00	R$ 100,00
15	1284	REPARO VEDAÇÃO FREIO DISC F4000	2	R$ 47,00	R$ 94,00
16	1481	ROLAMENTO PEQ DIANT F4000	2	R$ 55,00	R$ 110,00
17	1480	ROLAMENTO PEQUENO TRAS F4000	2	R$ 31,00	R$ 62,00
18	1479	ROLAMENTO GRANDE DIANT F4000	1	R$ 38,00	R$ 38,00
19	1173	INTERRUPTOR LUZ DE RÉ F4000	2	R$ 21,00	R$ 42,00
20	612	BOMBA DE FREIO UNO/FIORINO	1	R$ 60,00	R$ 60,00
21	1170	CORREIA DO ALTERNADOR F4000	4	R$ 19,50	R$ 78,00
22	1171	CORREIA DO ALTERNADOR 13AV1205 FO	2	R$ 17,00	R$ 34,00

23	1172	CORREIA ALTERNADOR 13AV1300 FORD	2	R$ 19,00	R$ 38,00
24	1606	TERMINAL DE DIREÇÃO FORD CARGO	2	R$ 62,00	R$ 124,00
25	920	CORREIA DENTADA MOTO FIASA STRADA	1	R$ 22,00	R$ 22,00
26	738	PREFILTRO BOMBA COMBUSTÍVEL UNIV	1	R$ 80,00	R$ 80,00
27	637	CALCO SUPERIOR DA MOLA UNO	6	R$ 3,00	R$ 18,00
28	647	COMUTADOR DE IGNIÇÃO UNO	2	R$ 14,00	R$ 28,00
29	965	MOTOR ELÉTRICO FIROFLEX FIORIN	4	R$ 37,99	R$ 151,96
30	697	JUNTA TAMPA VÁLVULA FIASA STRADA	5	R$ 6,00	R$ 30,00
31	751	ROLAMENTO AMORTECEDOR DIANTEIRO UNO	8	R$ 9,50	R$ 76,00
32	1019	CALÇO DO BANCO STRADA	10	R$ 43,00	R$ 430,00
33	752	ROLAM TENSOR CORR ALTER STRADA	2	R$ 90,00	R$ 180,00
34	639	CARTER MOTOR FIASA 1.5 STRADA	1	R$ 41,00	R$ 41,00
35	1058	BATENTE SUSPENSÃO TRASEIRA-DOBLÔ	3	R$ 32,00	R$ 96,00
36	694	JUNTA SAÍDA ESCAPAM FIASA STRA	9	R$ 16,00	R$ 144,00
37	2212	BORRACHA SUSP DT BIELETA SPRIN	8	R$ 5,00	R$ 40,00
38	2209	MAÇANETA INTERNA PORTA LATERAL LD SPRI	1	R$ 76,00	R$ 76,00
39	1162	CINTO DE SEGURANÇA F4000	2	R$ 60,00	R$ 120,00
40	1183	MANGUEIRA FILTRO DE AR F4000	1	R$ 70,00	R$ 70,00
41	1437	MANGOTE DO RADIADOR F-4000	1	R$ 13,00	R$ 13,00
42	1260	MANGUEIRA FREIO DIANTEI F-4000	4	R$ 19,00	R$ 76,00
43	1619	TUBO COMBUSTÍVEL F-4000	3	R$ 14,00	R$ 42,00
44	2340	FILTRO DE AR - BONGO	1	R$ 13,00	R$ 13,00
45	636	CAIXA DE FUZÍVEL STRADA	1	R$ 50,00	R$ 50,00
46	2184	FILTRO DE ÓLEO DO MOTOR - SPRINTER	7	R$ 25,00	R$ 175,00
47	1311	TARUGOS DA RODA F4000	8	R$ 9,00	R$ 72,00
48	1427	FILTRO DE ÓLEO - F4000 (PSL-123)	1	R$ 18,00	R$ 18,00
49	2179	BUCHA ESTABILIZ TRAS SPRINTER	8	R$ 5,00	R$ 40,00
50	1313	TERMINAL DA DIREÇÃO LD F4000	1	R$ 120,00	R$ 120,00
51	1166	PINO DAS PINCAS F4000	2	R$ 37,00	R$ 74,00
52	1411	FECHADURA DO CAPÔ F-4000	1	R$ 55,00	R$ 55,00
53	1444	PORCA COM ARRUELA RODA DIANT F-4000	3	R$ 3,00	R$ 9,00
54	1515	PORCA DA RODA S/ ARRUELA F-4000	4	R$ 3,00	R$ 12,00
55	1493	TRAVA DO CUBO DA RODA F-4000	5	R$ 3,00	R$ 15,00
56	500	RADIADOR SEM AR CONDICIONADO CELTA	2	R$ 70,00	R$ 140,00
57	1842	PONTA P-CHOQUE LATERAL TRAS LD SAV	1	R$ 60,00	R$ 60,00
58	1010	RADIADOR - UNO	1	R$ 90,00	R$ 90,00

59	1843	PONTA P-CHOQUE LATERAL TRAS LD SAV	1	R$ 60,00	R$ 60,00
60	721	PARA-BRISA UNO VIVACE	1	R$ 150,00	R$ 150,00
61	1233	FILTRO ELEMENTO AR DELKR DA004	1	R$ 26,00	R$ 26,00
62	1136	COXIM SUPERI TRASE MOTOR F-4000	2	R$ 37,00	R$ 74,00
63	1161	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM CAM FORD	1	R$ 110,00	R$ 110,00
64	1148	CABO DE FREIO TRASEIRO F-4000	4	R$ 32,00	R$ 128,00
65	658	LANTERNA TETO STRADA	1	R$ 11,00	R$ 11,00
66	2175	FILTRO DE AR	2	R$ 32,00	R$ 64,00
67	1142	CABO DE FREIO DIANTEIRO F-4000	1	R$ 35,00	R$ 35,00
68	1143	CABO FREIO INTERMEDIÁRIO F4000	1	R$ 18,30	R$ 18,30
69	1124	CABO DO ACELERADOR FANIA F-4000	1	R$ 17,00	R$ 17,00
70	1146	CABO DO CAPÔ F-4000	2	R$ 21,00	R$ 42,00
71	1022	LIMITADOR DA PORTA FIORINO	2	R$ 20,00	R$ 40,00
				TOTAL	**R$ 5.860,26**

A avaliação resultou em 73 (setenta e três) lotes, totalizando R$ 97.455,26 (noventa e sete mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e vinte e seis centavos) para lance inicial, conforme a seguir:

Conforme determinação da Portaria 003/2017, de 16 de Agosto de 2017, apresentamos os resultados do trabalho da comissão após vistoria, organização em lotes e avaliação.

Submetemos o presente Termo de Avaliação à Comissão Permanente de Licitação para fins de realização do Leilão Público.

ANEXO II

ESPECIFICAÇÕES GERAIS

AMPARO LEGAL: LEI ESTADUAL 9.433/2005 e LEI FEDERAL Nº 8.666/93

Os bens serão vendidos no estado em que se encontram, em caráter *AD Corpus*, não sendo aceitas reclamações posteriores.

Os arrematantes terão o prazo de 13 a 21 de novembro de 2017, mediante apresentação de nota fiscal, exceto sábados, domingos e no dia 15 de novembro de 2017 (feriado nacional), das 09h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00, para retirar os bens.

Após este prazo, e até o 30º dia, serão devidas multa de 2% sobre o valor arrematado. Após o 30º dia os bens não retirados serão incorporados ao patrimônio da Prefeitura Municipal de Feira de Santana.

Data: 07 de novembro de 2017.

Horário: 09:00 horas

Local: Ginásio de Esportes Oyama Pinto, situada na Avenida Transnordestina, BR 116, Bairro Campo Limpo, Feira de Santana, Bahia.

Critério de Julgamento: Maior Lance.

Os interessados poderão obter informações na Divisão de Patrimônio, na Avenida Sampaio, 344, Centro, Feira de Santana, Bahia, no horário das 09h00 às 12h00 das 14h00 às 17h00 de segunda-feira a sexta-feira ou com o Leiloeiro Sr. Rudival Almeida Gomes Júnior, telefones: (71) 98211-2013/ 3327-2999. A íntegra do Edital estará disponível nos sites www.feiradesantana.ba.gov.br, www.rjleiloes.com.br e rudival@rjleiloes.com.br.